



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 36/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 35/2022.

Relator: Ver. Dario Schüller

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a realização de transporte de alunos para participar do Programa de Iniciação Científica JR – PIC.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e visa autorizar a realização de transporte de estudantes das redes de ensino municipal e estadual para participar do Programa de Iniciação Científica JR – PIC.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 2 de maio de 2022.

Ver. Dario Schüller  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 35/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 2 de maio de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner